



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/21

Outorga os títulos de Cidadão Igrejinhense
e Cidadão Honorário.

Art. 1º Fica o Poder Legislativo de Igrejinha autorizado a outorgar o título de Cidadão Honorário ao Sr. Clóvis Claunir Werb.

Parágrafo Único – O título é conferido em face dos relevantes serviços prestados em favor da comunidade Igrejinhense, de acordo com a Lei Municipal nº 3.806/2006.

Art. 2º Fica o Poder Legislativo de Igrejinha autorizado a outorgar o título de Cidadão Igrejinhense ao Sr. Paulo Ricardo Kunst.

Parágrafo Único – Os títulos são conferidos em face dos relevantes serviços prestados em favor da comunidade Igrejinhense, de acordo com a Lei Municipal nº 3.806/2006.

Art. 3ª A homenagem será realizada em Reunião Solene no dia 07 de dezembro de 2021, oportunidade em que será conferida a distinção aos homenageados através da entrega dos respectivos diplomas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

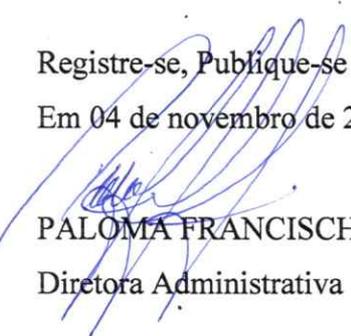
SALA DE REUNIÕES, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Vereador **WILLIAN DA SILVA PROCKSCH**

Presidente

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.

Em 04 de novembro de 2021.


PALOMA FRANCISCHETTI

Diretora Administrativa

“Doe vida: doe sangue, doe órgãos.”